



## PLANO DE TRABALHO

### POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA!

**Execução:** FECAM e Associações de Municípios

**Parceria:** Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Comissão da Pessoa com Deficiência da ALESC.

**Coordenação:** Políticas Públicas da FECAM

**Objetivo:** Fortalecer a política nacional municipal de inclusão, o que refletirá na política estadual, para que de fato os Municípios Catarinenses possam avançar na acessibilidade e no atendimento das pessoas com deficiência, a partir do trabalho intersetorial entre as políticas públicas, avançando no trabalho e atuação dos Conselhos Municipais. Apoiar as Associações de Municípios no que diz respeito a acessibilidade e a política para as pessoas com deficiência.

#### **Justificativa:**

Temos no DNA da FECAM o compromisso de fazer uma entidade realmente para os catarinenses. O Programa FECAM Acessível nasceu para contribuir e fortalecer essa missão tão importante para Santa Catarina e para o Brasil. No estado temos 1.200 mil pessoas com alguma deficiência e no país são mais de 50 milhões. Uma das prioridades será a busca de políticas públicas que atendam esse número expressivo de cidadãos e cidadãs brasileiros. A inclusão representa um **ato de igualdade entre os diferentes indivíduos** que habitam determinada sociedade. Assim, esta ação permite que todos tenham o direito de integrar e participar das várias dimensões de seu ambiente, sem sofrer qualquer tipo de discriminação e preconceito.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) – LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania. Ela foi editada em 06 de julho de 2015, mas entrou em vigor no dia 03 de janeiro de 2016.

A Lei Brasileira de Inclusão foi criada a fim de dar efetividade à Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados pelo Brasil, em Nova York, no dia 30 de março de 2007.

O programa está em seu início e com certeza em 2022 teremos eventos, ações e encaminhamentos para juntos buscarmos soluções e conquistas. Será dividido em duas macros ações:

#### **AÇÃO 01 - Acessibilidade Interna FECAM**

1.1 - Comunicação (LIBRAS, Legenda e Audiodescrição em nossas peças).

1.1.1 - Sites, portais, ferramentas sociais etc...

1.1.2 - Programação da Rede FECAM de Comunicação.

1.1.3 - Eventos

1.2 - Estrutura Física

1.3 – Introdução Acessibilidade nas Prefeituras, Associações e Consórcios

#### **AÇÃO 02 - Políticas Públicas**

2.1. Aproximação e integração com os órgãos e entidades que atende, defendem e apoiam as pessoas com deficiência, conselho estadual e comissão da ALESC.

2.2. Reuniões Descentralizadas nas 21 Associações de Municípios – virtuais, para tratar da Lei Brasileira de Inclusão.

2.3. Realizar 08 Encontros Macro Regionais, preparando o atendimento das pessoas com deficiência pelas políticas públicas.

2.4. Realizar o Seminário FECAM Acessível, para a troca de experiências no atendimento das pessoas com deficiência.

**Ações a serem executadas na AÇÃO 01:**

**Ações a serem executadas na AÇÃO 02:**

1. Reunião com o Colegiado Estadual de Assistência Social e Câmara Técnica da FECAM  
Data: 02/12/2021 – das 14h30 às 16h  
Participantes: máximo 02 por Colegiados Regionais de Assistência Social e mais os 08 representantes das Câmaras Técnicas.

**🗉 Pauta:**

1. Apresentação da área aos Colegiados Regionais e Câmara Técnica
2. Orientações sobre a áudio descrição
3. Auxílio Inclusão
4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2022
2. Reunião com a Comissão da Pessoa com Deficiência da ALESC  
Data: janeiro/2022
3. Reunião com o CONEDE  
Data: fevereiro/2022
4. Reuniões descentralizadas nas 21 Associações de mUnicípios – Virtuais  
Fevereiro, março e abril de 2022  
Pauta: Fortalecer e orientar sobre a Política Municipal e o Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência
5. Encontros Descentralizados nas 08 macro regiões – presencial  
Abril, Maio e Junho

**Pautas:**

1. Política Nacional de Inclusão: política municipal e plano municipal
2. Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com deficiência
3. Conselhos Municipais
4. Fundos Municipais
5. Semana da Inclusão – inclusão ao trabalho
6. Auxílio Inclusão – BPC

6. Aproximação e diálogos com as entidades de SC que atuam com as Pessoas com Deficiência  
Julho e Agosto
7. Seminário de Boas Práticas no Atendimento as Pessoas com Deficiência em SC  
Setembro

**Produtos Finais:**

Relatório Final da execução das ações

Vídeos

Lives no canal do youtube

Materiais Orientativos – Cartilha

